

**CONVOCATÓRIA PARA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA NOS ESPAÇOS
CULTURAIS FESTA DO SOL – CIRCUITO DE ARTES, CULTURAS E NEGÓCIOS
CRIATIVOS DO CEARÁ**

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONVOCATÓRIA

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS - instituição selecionada por meio do Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil para Elaboração e Execução de Programação Artística nos Espaços Culturais – Lei Aldir Blanc Ceará - em colaboração com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT), torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS INSCRIÇÕES DA CONVOCATÓRIA PARA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA NOS ESPAÇOS CULTURAIS FESTA DO SOL – CIRCUITO DE ARTES, CULTURAS E NEGÓCIOS CRIATIVOS DO CEARÁ.**

Tal medida considera:

1. O Decreto nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, que PRORROGA AS MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, no Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial;
2. A publicação da Portaria Secult/Ce nº 01/2021, datada de 21 de janeiro de 2021, que determina a obrigatoriedade, por parte dos projetos selecionados por meio da lei Aldir Blanc, de solicitar autorização à Secult para a alteração das suas atividades presenciais para a modalidade virtual;
3. O envio de e-mails e telefonemas da classe artística para os organizadores da convocatória, relatando o grau de dificuldade em executar as ações presenciais e a não concretização de parcerias locais (a exemplo da emissão de cartas de anuências dos espaços e/ou equipamentos), considerando os Decretos Municipais que acompanham o Decreto Estadual nº 33.904/ 2021, supracitado.

Diante do exposto, a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS comunica que, em breve, fará a **Republicação da Convocatória Para Programação Artística Nos Espaços Culturais**, tão logo as alterações necessárias ao documento sejam concluídas.

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS.